



JIMI

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

NOTA OFICIAL

56/2017

NOTA OFICIAL – 56
MINAS ESPORTIVA – JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

A Coordenação Geral do Programa Minas Esportiva / Jogos do Interior de Minas, no uso de suas atribuições, vem a público informar:

Impugnação de Sabará em face do Handebol Masculino de Ponte Nova:

A Coordenação Geral do Programa Minas Esportiva / Jogos do Interior de Minas, no uso de suas atribuições vem a público informar: Em face de denúncia apresentada pelo Município de Sabará contra a equipe de Handebol Masculino do Município de Ponte Nova, e juntado aos autos documentação comprobatória da Confederação Brasileira de Handebol, e em face das alegações apresentadas, decide: Desclassificar a equipe de Handebol Masculino do Município de Ponte Nova, por descumprimento ao disposto no Art. 41º do Regulamento Geral.

Art.: 41 - São condições fundamentais para que um atleta/ técnico/ dirigente participe do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas: [...] § 2º - Atletas federados em outros estados só estarão aptos a participar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas após realizarem transferência para federações de Minas Gerais. Art. 97º - Qualquer equipe que seja objeto de impugnação, sendo julgada e condenada pela Comissão Organizadora por irregularidade de participação de seus atletas, técnicos e/ou dirigentes, terá todos os efeitos de sua participação anulados, sendo reformulada a classificação, na fase em questão, no tocante às equipes regulares remanescentes.

Impugnação de Sabará em face do Handebol Masculino de Juiz de Fora:

A Coordenação Geral do Programa Minas Esportiva / Jogos do Interior de Minas, no uso de suas atribuições vem a público informar: Em face de denúncia apresentada

pelo Município de Sabará contra a equipe de Handebol Masculino do Município de Juiz de Fora, e juntado aos autos documentação comprobatória da Confederação Brasileira de Handebol, e em face das alegações apresentadas, decide: Desclassificar a equipe de Handebol Masculino do Município de Juiz de Fora, por descumprimento ao disposto no Art. 41º do Regulamento Geral.

Art.: 41 - São condições fundamentais para que um atleta/ técnico/ dirigente participe do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas: [...] § 2º - Atletas federados em outros estados só estarão aptos a participar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas após realizarem transferência para federações de Minas Gerais. Art. 97º - Qualquer equipe que seja objeto de impugnação, sendo julgada e condenada pela Comissão Organizadora por irregularidade de participação de seus atletas, técnicos e/ou dirigentes, terá todos os efeitos de sua participação anulados, sendo reformulada a classificação, na fase em questão, no tocante às equipes regulares remanescentes.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017
Comissão Organizadora do Programa Minas Esportiva
Jogos do Interior de Minas - JIMI